

PORTARIA N.º 20.786, DE 29/10/2025.

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE ACORDO
COM O ART. 159 DA LEI N.º 2.898 DE 31/03/2006;**

RESOLVE:

**Art. 1º Conceder à servidora SANDRA RODRIGUES BAIOCO DE SOUZA,
Matrícula n.º 22.012, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, 04 (quatro)
anos de Licença Sem Vencimentos, no período de 02/01/2026 à 31/12/2029, conforme
Processo Eletrônico n.º 42.810/2025.**

**Art. 2º O Segurado Ativo, em licença sem vencimento ou sem ônus para a
entidade empregadora, terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao IPASMA, sob
pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva
licença.**

**Parágrafo único. Entendem-se como contribuições, aquelas sob a
responsabilidade da servidora, estabelecidas em Lei Municipal, para dar continuidade à
formação do FUNPREV/IPASMA, acrescida da parte patronal, que também deverá ser
custeada pela servidora, por tratar – se de licença para assuntos particulares.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

